REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

171153 – Agrupamento de Escolas do Restelo
Sede - Rua Antão Gonçalves, 1400 - 015 Lisboa *
Telef. 213016528 * Fax 213013116 * Nº Cont. 60074854

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
GRUPO DE RECRUTAMENTO 230 - Ciências Naturais e Matemática

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato tem uma previsão temporária, tendo como duração prevista todo o tempo necessário para a conclusão da tarefa ou serviço a que se candidata, designadamente o retorno ao serviço do docente substituído, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO
Agrupamento de Escolas do Restelo.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES
Lecionação da disciplina de Ciências Naturais e Matemática (6º ano).

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO
22 Horas semanais.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO
Habilitação profissional exigida para lecionação no grupo de recrutamento 230 - Ciências Naturais e Matemática.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:
a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO
O concurso de Contratação de Escola realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico: **https://sigrhe.dgae.mec.pt**.

Restelo, 25 de maio de 2022

O Diretor

(Júlio Dias dos Santos)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO

E B 2,3 Paula Vicente

Horário do professor: Zélia Sousa

Horário nº:

Docente: Zélia Maria Coimbra de Sousa	Categoria: Contratado
Habilitações:	Grupo: 230

Ano letivo:2021-2022

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:00 - 08:45	06º D . AE_DT	PVS13	06º F . MAT	PVS9	06º F . MAT	PVS9	06º D . MAT	PVS13		
08:45 - 09:30	06º D . C-NAT	PVS13	06º F . MAT	PVS9	06º F . MAT	PVS9	06º E . MAT	PVS12		
09:50 - 10:35	06º E . MAT	PVS12	06º D . DT_A	SDT	06º E . MAT	PVS12	06º D . DT	SDT		
10:35 - 11:20	06º E . MAT	PVS12	06º D . DT_A (20')	SDT	06º E . MAT	PVS12	06º D . DT	SDT		
11:30 - 12:15	06º D . MAT	PVS13	06º D . C-NAT	PVS13	06º D . MAT	PVS13			06º F . MAT	PVS9
12:15 - 13:00	06º D . MAT	PVS13	06º D . C-NAT	PVS13	06º D . MAT	PVS13				
13:15 - 14:00										
14:00 - 14:45					06º G . AP_MAT	PVS10	06º C . AP_MAT 06º E . AP_MAT	PVS15 PVS15		
15:00 - 15:45					06º F . AP_MAT	PVS9	06º D . AP_MAT	PVCN4		
15:45 - 16:30					Trab_Reun	SProf PV				

Entrada em vigor: setembro de 2021

Data de Validade: 31 de Agosto de 2022

◈ Componente letiva ■ Trabalho de Escola ◉ Creditos

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	135	CL - Componente letiva	1100	
Artigo 79	0	CNL - Comp. não letiva	650	
Trabalho Individual	515			
Crédito	290	TOTAL: CL+CNL	1750	

O Diretor: _____

Declaro que recebi o horário em ____/____/_____, O Docente: _____